



UnB



Cebraspe

Guia do Vestibular Tradicional e
Vestibular para Licenciatura em
Língua de Sinais Brasileira/
Português como Segunda Língua

UnB 2023

A leitura deste guia não substitui a dos editais do Vestibular Tradicional e Vestibular para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, que são a norma da seleção.

As informações apresentadas neste guia devem ser verificadas nos editais e na página de acompanhamento do vestibular, uma vez que podem ser, eventualmente, alteradas.



UnB



Cebraspe

Guia do Vestibular Tradicional e
Vestibular para Licenciatura em
Língua de Sinais Brasileira/
Português como Segunda Língua

UnB 2023

Sumário

Carta ao candidato	4		
Vestibular Tradicional e para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua	6		
Sistemas de concorrência	7		
Sistema de cotas para escolas públicas	8		
Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo <i>per capita</i>	9		
Candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI)	9		
Candidatos com deficiência	9		
Documentação	10		
Sistema de cotas para negros	11		
Resultado da análise dos documentos	11		
Inscrições	12		
Como inscrever-se	13		
Candidatos ao curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua	14		
Treineiro	16		
Como inscrever-se	16		
Pagamento da taxa de inscrição	17		
Isenção da taxa	17		
Atendimento especial	19		
Recursos especiais	19		
Amamentação	19		
Motivos religiosos	20		
Porte de arma	20		
Candidato transexual ou travesti	20		
		Tempo adicional	21
		Atendimentos especiais disponíveis	21
		Provas	24
		Tipos de provas	25
		Cadernos de respostas	29
		Nos dias de prova	30
		Locais de prova	30
		Durante a prova	30
		Não se pode levar para a prova	31
		Cursos	31
		Habilidades específicas	31
		Cursos por <i>campus</i> e vagas	31
		Distribuição das vagas por sistemas de concorrência	32
		Vagas não preenchidas nos sistemas	33
		Concorrência	33
		Resultado	33
		Notas das provas de conhecimentos – Vestibular Tradicional	34
		Desclassificação – Vestibular Tradicional	35
		Nota da prova de conhecimentos – Vestibular para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua	36
		Nota da prova de redação – Vestibular para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua	36
		Desclassificação – Vestibular para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua	37
		Seleção dos aprovados	38
		Segunda chamada e chamadas subsequentes	39
		Registro acadêmico <i>on-line</i>	42
		Aluno da UnB aprovado no vestibular	43

Carta ao candidato

Prezado,

É com grande satisfação que apresentamos este guia para você que se inscreve no Vestibular Tradicional ou no Vestibular para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua de 2023 da Universidade de Brasília. Você encontra, aqui, informações essenciais para a compreensão da dinâmica desse processo seletivo de ingresso em nossos cursos de graduação.

Na UnB, avanços do conhecimento e da inovação são impulsionados e estudantes são formados para o pleno exercício da cidadania. A Universidade é um espaço permanente de integração, no qual se multiplicam experiências bem-sucedidas de ensino, pesquisa e extensão, que colocam a Instituição em destaque no cenário nacional e internacional. É uma Universidade que busca, cada vez mais, a excelência em todas as suas atividades e que vem ampliando suas fronteiras com iniciativas transformadoras e inclusivas.

As vagas de cada curso são distribuídas segundo três sistemas de concorrência: Sistema de Cotas para Escolas Públicas, Sistema Universal e Sistema de Cotas para Negros. Você poderá inscrever-se como candidato ou como treineiro, dependendo de sua situação de escolaridade. Qualquer que seja a forma escolhida, a UnB lhe oferecerá um boletim de desempenho, instrumento essencial para o processo de autoavaliação.

Considere esta publicação como ponto de partida para ajudá-lo nessa trajetória que se inicia no momento da inscrição e termina com a aprovação no vestibular. Esperamos que, em breve, você esteja circulando por um dos quatro *campi* de nossa Universidade.

Boa sorte!

Decanato de Ensino de Graduação

Vestibular

Tradicional e para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua

O Vestibular da Universidade de Brasília (UnB) é um processo seletivo regido por edital próprio e realizado pelo Centro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe). Seu objetivo é prover 50% das vagas oferecidas para o primeiro semestre letivo dos cursos de graduação da Universidade. O processo compreende Prova de Conhecimentos e Prova de Redação em Língua Portuguesa.

Você só pode concorrer a uma vaga caso já tenha concluído, no momento de efetuar o registro acadêmico *on-line*, o ensino médio ou estudos equivalentes (**Lei nº 9.394/1996**). Se estiver em processo de aceleração escolar, você também pode se inscrever, desde que a data prevista de conclusão desse processo não ultrapasse a data desse registro. Sem o ensino médio concluído, sua única alternativa é a inscrição como treineiro.

Ao se inscrever, escolha o curso de sua preferência em um dos *campi* da UnB (Darcy Ribeiro, Ceilândia, Gama ou Planaltina), um dos três sistemas de concorrência oferecidos (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros) e uma opção de língua estrangeira (espanhola, francesa ou inglesa).

Sistemas de concorrência

Ao se inscrever no Vestibular Tradicional e para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua 2023, você deve definir o sistema de concorrência pelo qual deseja, prioritariamente, concorrer: Sistema Universal, Sistema de Cotas para Escolas Públicas ou Sistema de Cotas para Negros. Isso quer dizer que você concorre, primeiramente, pelo sistema que escolheu, mas, caso não seja selecionado por meio desse sistema, você passa a concorrer automaticamente por outro, como explicado com mais detalhes neste guia. Para o Vestibular de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, haverá, ainda, para além dos sistemas descritos, reserva de vaga para candidatos surdos ou com deficiência auditiva.

A **Lei nº 12.711/2012** determinou que, no prazo de quatro anos contados de sua publicação, fosse reservada metade das vagas (50%), por curso e turno, nas universidades federais, a candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública (cursos regulares ou de educação de jovens e adultos). As outras vagas foram divididas em dois grupos: 5% para o Sistema de Cotas para Negros (Política de Ação Afirmativa iniciada há mais de dez anos) e as restantes para o Sistema Universal.

De acordo com a referida lei, as vagas reservadas aos candidatos de escolas públicas foram subdivididas: metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1½ salário mínimo e metade para candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1½ salário mínimo. Para os candidatos oriundos de escolas públicas que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI), foi reservada outra percentagem de vagas, definida com base na soma total dos que compõem esses grupos em cada unidade da Federação, conforme o último censo do IBGE. Para o acesso à UnB, vale a percentagem relativa ao Distrito Federal. Metade das vagas de cada uma das subdivisões do Sistema de Cotas para Escolas Públicas são ainda, reservadas a candidatos com deficiência após a publicação da **Lei nº 13.409/2016**.

Sistema de cotas para escolas públicas

O Sistema de Cotas para Escolas Públicas obedece ao estabelecido na **Lei nº 12.711/2012**, alterada pela **Lei nº 13.409/2016**, no **Decreto nº 7.824/2012**, alterado pelo **Decreto nº 9.034/2017**, e na **Portaria Normativa nº 18/2012**, alterada pela **Portaria Normativa nº 9/2017**, do MEC. Para concorrer por esse sistema, você deve ter cursado integralmente os dois primeiros anos do ensino médio e, em 2022, esteja cursando ou tenha concluído o terceiro ano em escola pública, em cursos regulares ou na modalidade Educação para Jovens e Adultos, ou ter obtido certificado de conclusão do ensino médio por exames nacionais ou estaduais de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos com o Enem ou o Encceja.

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a reserva de vagas é dividida conforme candidatos:

- com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- com renda familiar bruta superior a 1½ salário mínimo *per capita*;
- que se declaram pretos, pardos ou indígenas;
- que não se declaram pretos, pardos ou indígenas; e
- com deficiência.

Para concorrer por esse sistema, no momento da inscrição, marque o campo referente ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas e envie a documentação necessária (ver **edital**).

Caso já tenha comprovado, em vestibular anterior, a condição requerida, sua inscrição será homologada automaticamente.

Candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*

Para concorrer às vagas pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo *per capita*, marque esse sistema no momento da inscrição e com-prove sua renda familiar bruta mensal conforme **edital**.

A apuração da renda familiar é feita com base nas informações prestadas e nos documentos fornecidos pelo candidato. Sua situação socioeconômica é avaliada, conforme indicado no edital, observando-se a **Portaria Normativa do MEC nº 18/2012**.

Candidatos que se declaram pretos, pardos ou indígenas (PPI)

O candidato que se declara preto, pardo ou indígena pode concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Escolas Públicas reservadas aos que pertencem a esse grupo. Para concorrer por meio desse sistema, ao efetuar a inscrição, é necessário assinar em meio digital o termo de autodeclaração que confirma sua etnia.

Candidatos com deficiência

São também reservadas vagas aos candidatos com deficiência no Sistema de Cotas para Escolas Públicas. É considerada pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (**Lei nº 13.146/2015** e **Decreto nº 3.298/1999**, alterações introduzidas pelo **Decreto nº 5.296/2004**, na **Lei nº 12.764/2012** – Trans-torno do Espectro Autista – e na **Lei Federal nº 14.126/2021** ratificados pelo **Decreto Federal nº 6.949/ 2009**).

Para o curso de graduação em Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, das vagas destinadas a cada um dos três sistemas de concorrência, serão reservadas para preenchimento prioritário aos candidatos surdos ou com deficiência auditiva 50% no Sistema Universal, 50% no Sistema de Cotas para Negros e 50% no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, sendo que, deste percentual, será calculada a reserva para os outros candidatos com deficiência nesse sistema, na forma da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e do Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017. Serão consideradas pessoas com deficiência auditiva aquelas que se enquadrem, como tal, nos termos do **Decreto nº 3.298/1999** e suas alterações, e do **Decreto nº 5.626/2005**.

Além disso, se você for um candidato com deficiência, pode requerer atendimento especial para o dia de realização das provas indicando, no ato da inscrição, o recurso necessário. Você participa do Vestibular nas mesmas condições que os outros candidatos com relação ao horário de início do evento, ao local de aplicação da prova, ao conteúdo e à avaliação da prova, bem como aos critérios de aprovação e a todas as outras normas do programa.

Documentação

A lista de documentos necessários para a inscrição no Sistema de Cotas para Escolas Públicas encontra-se disponível no **edital**. São dispensados da apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, os candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição e que foram considerados hipossuficientes – nos termos do edital.

Para concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos com deficiência, além de cumprir o estabelecido em edital, é preciso, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência e enviar, via *upload*, imagem do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses, anteriores à data de publicação do edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência com referência à CID-10 e à provável causa da deficiência, assinado e carimbado pelo médico e com seu CRM.

Após a entrega da documentação, é constituída banca avaliadora que verifica o cumprimento das exigências para inscrição no Sistema de Cotas para

Escolas Públicas, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1½ salário mínimo *per capita*, para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com renda superior a 1½ salário mínimo *per capita* e para concorrência às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Os documentos apresentados não são devolvidos, tampouco são fornecidas cópias dessa documentação.

O candidato que tiver a documentação deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência e não for eliminado é convocado para se submeter à perícia médica oficial, promovida por equipe multiprofissional, que analisa sua qualificação como deficiente (nos termos da **Lei 13.146/2015**, do **Decreto nº 3.298/1999**, **Lei nº 12.764/2012** e da **Lei Federal nº 14.126/2021**).

Sistema de cotas para negros

O candidato que apresenta traços que o caracterizam como negro (de cor preta ou parda — conforme normas internas da Política de Ação Afirmativa da UnB) pode concorrer prioritariamente às vagas reservadas pelo Sistema de Cotas para Negros. Para isso, no ato de inscrição, deve optar por esse sistema e declarar sua cor: preta, parda, ou indígena. Como as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato, ele responde por qualquer falsidade que porventura seja identificada nessas declarações.

Resultado da análise dos documentos

O resultado provisório da análise da documentação para concorrência pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas será divulgado na **Agenda do Calouro UnB**. Nesse momento, também serão divulgadas as informações sobre o envio de recursos no caso de a inscrição não ter sido homologada para o sistema pretendido.

Guarde os originais dos documentos enviados ao Cebraspe durante todo o processo seletivo. A qualquer momento, eles podem ser novamente solicitados. Se selecionado, você deverá apresentá-los no registro acadêmico *on-line*.

Inscrições

Antes de inscrever-se, leia cuidadosamente o edital (tópico 3) e certifique-se de que você atende a todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, escolha:

- o tipo de participação (candidato ou treineiro de Vestibular Tradicional);
- a língua estrangeira (Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa);¹
- o sistema de concorrência (Universal, Cotas para Escolas Públicas ou Cotas para Negros);
- atendimento especial
- a opção de²
 - » *campus*;
 - » curso;
 - » turno; e
 - » a cidade onde deseja realizar as provas.

Durante o prazo de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de sistema de concorrência, de atendimento especial, de língua estrangeira, da opção de *campus*/curso/turno para o qual deseja concorrer, bem como da cidade de realização das provas³. Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.

¹ Exceto para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua.

² O treineiro não pode optar por sistema/campus/curso/turno.

Caso tenha efetuado mais de uma inscrição, será válida apenas a última que tenha contado com isenção de taxa ou que tenha sido paga.

ATENÇÃO

- Para realizar a inscrição, é imprescindível informar seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Você só pode concorrer com um único número de inscrição, independentemente do sistema de concorrência que tiver escolhido.
- Você não pode concorrer simultaneamente pelo Sistema de Cotas para Negros e pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas.
- Será necessário enviar, por meio de *upload*, uma fotografia sua recente (tirada nos últimos seis meses), individual, colorida, com enquadramento de cabeça e tronco, sem acessórios que cubram cabelos e rosto e com fundo branco.
- Caso precise de atendimento especial, indique o recurso necessário para a realização das provas no *link* de inscrição.

Como inscrever-se

1. Acesse o **site** do evento.
2. Preencha os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VES-TUNB_23 e clique em "Inscrever".
3. Faça *upload* da fotografia, conforme as orientações do edital.
4. Selecione se deseja concorrer na modalidade de inscrição como candidato ou treineiro, lembrando que o treineiro só poderá realizar a prova do Vestibular Tradicional.
5. Caso selecione a modalidade candidato, indique a opção referente a sua escolaridade.
6. Assinale se deseja realizar o Vestibular Tradicional ou para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua.
7. No Vestibular Tradicional você poderá escolher entre as cidades de Brasília-DF, Formosa-GO, Goiânia-GO, Uberlândia-MG e Valparaíso - GO para realizar as provas. Caso venha concorrer para vaga no Vestibular

para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua só poderá realizar a prova na cidade de Brasília-DF.

8. Em seguida, selecione o campus/turno/curso de sua preferência.
9. Caso seja candidato surdo ou com deficiência auditiva, marque no campo indicado.
10. Preencha os dados cadastrais novamente para confirmá-los.
11. Escolha o sistema de vagas pelo qual deseja concorrer.
12. Assinale se necessita ou não de atendimento especial.
13. Selecione a opção de língua estrangeira: Língua espanhola, Língua francesa ou Língua inglesa.
14. Depois, selecione o meio de pagamento da inscrição: boleto ou isenção de taxa, ao optar pela isenção deverá obrigatoriamente inserir o número do NIS e declarar ser membro de família baixa renda, conforme o edital.
15. Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

Candidatos ao curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/ Português como Segunda Língua

O candidato que deseja inscrever-se ao curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua deverá:

1. Acessar o **site** do evento.
2. Preencher os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VESTUNB_23 e clique em "Inscrever".
3. Fazer o **upload** da fotografia, conforme as orientações do edital.
4. Selecionar a opção para concorrer como candidato.
5. Assinalar que deseja se inscrever para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua.
6. Escolher o sistema de vagas pelo qual deseja concorrer.
7. Caso seja candidato surdo ou com deficiência auditiva, marcar no campo indicado.
8. Se for necessário atendimento especial, indicar e selecionar o recurso desejado.

9. Depois, selecionar o meio de pagamento da inscrição: boleto ou isenção de taxa, ao optar pela isenção deverá obrigatoriamente inserir o número do NIS e declarar ser membro de família baixa renda, conforme o edital.

Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

Durante o período de inscrição, o candidato ao curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua poderá realizar alteração de versão de provas que deseja utilizar no dia de realização do vestibular. As alterações da inscrição serão feitas mediante uma nova solicitação de inscrição que substituirá a última solicitação de inscrição realizada. Encerrado o período de inscrição, as solicitações de inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.

**É RESPONSABILIDADE DO
CANDIDATO VERIFICAR SE SUA
INSCRIÇÃO FOI EFETIVADA E SE
FOI EMITIDO O COMPROVANTE
DE INSCRIÇÃO APÓS O
PAGAMENTO DA TAXA E A
CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.**

Treineiro

Treineiro é aquele que deseja realizar a prova do vestibular para avaliar seus conhecimentos. Sua participação no processo seletivo é limitada exclusivamente ao treinamento, já que a nota que lhe é atribuída não pode, em hipótese alguma, ser utilizada para registro acadêmico *on-line* em qualquer curso da UnB, também não poderá realizar a prova para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, muito menos concorrer a esse curso.

O treineiro é submetido às mesmas regras de participação dos demais candidatos, ressalvadas as exceções descritas no edital, e é de sua responsabilidade observar as datas divulgadas e as regras previstas neste.

Após a avaliação, o treineiro terá direito a um espelho de desempenho individual com seu escore bruto e sua nota na redação, que será disponibilizado na **Agenda do Calouro UnB**.

Se quiser fazer a prova como treineiro, você deve declarar, ao inscrever-se, que não concorre às vagas ofertadas pelo vestibular. Assim, não lhe é permitido escolher o sistema/*campus*/curso/turno.

Como inscrever-se

1. Acesse o **site** do evento.
2. Preencha os dados referentes ao login ou ao cadastro dos seus dados. Após o login na página de acompanhamento, selecione o evento VES-TUNB_23 e clique em "Inscrever".
3. Faça *upload* da fotografia, conforme as orientações do edital.
4. Selecione a modalidade para participar das provas como treineiro, lembrando que o treineiro só poderá realizar a prova do Vestibular Tradicional.
5. Assinale a cidade em que você deseja realizar a prova.
6. Se for necessário atendimento especial, indique e selecione o recurso desejado.
7. Selecione a opção de língua estrangeira: Língua espanhola, Língua francesa ou Língua inglesa.

8. Em seguida, marque a opção de boleto como meio de pagamento da inscrição.

Confira se os dados do evento estão corretos e declare se está ciente das normas do edital para concluir a inscrição.

Durante o período de inscrição, o treineiro poderá realizar alteração de atendimento especial, de língua estrangeira e da cidade de realização das provas. As alterações da inscrição serão feitas mediante uma nova solicitação de inscrição que substituirá a última solicitação de inscrição realizada. Encerrado o período de inscrição, as solicitações de inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas.

Pagamento da taxa de inscrição

A inscrição somente é validada após a comprovação de pagamento da respectiva taxa por meio do boleto bancário, disponível na página de acompanhamento do vestibular.

As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados fora do prazo não serão aceitas, independentemente das justificativas que, por ventura, venham a ser apresentadas para esse atraso.

Isenção da taxa

Caso você se encaixe em uma das possibilidades apresentadas a seguir, solicite a isenção da taxa no momento em que realizar sua inscrição. Não serão concedidas isenções a treineiros.

CANDIDATOS COM BAIXA RENDA

Têm direito à isenção de taxa os que:

1. estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e
2. forem membros de famílias de baixa renda, de acordo com o **Decreto nº 11.016/2022**.

Preencha, no momento da inscrição, requerimento *on-line*, indicando, no campo específico, seu Número de Identificação Social (NIS), que é atribuído pelo CadÚnico, de acordo com as orientações do edital.

CANDIDATOS DE ESCOLAS PÚBLICAS COM RENDA FAMILIAR IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

Têm direito à isenção de taxa, de acordo com a **Lei nº 12.799/2013**, os que comprovarem ter renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1 ½ salário mínimo e ter cursado o ensino médio em escola da rede pública ou ter sido bolsista integral em escola da rede privada.

Assinale o campo específico, no momento de realizar a inscrição, e envie a documentação exigida, disponível nos anexos do edital, por meio do *link* disponível na **Agenda do Calouro UnB**.

**TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O
CANDIDATO E TREINEIRO
R\$ 147**

Atendimento especial

Recursos especiais

Caso precise de atendimentos especiais para a realização das provas, indique, na solicitação de inscrição, os recursos que lhe são necessários. Faça *upload*, pelo *link* disponível no **site**, do laudo médico, conforme modelo do Anexo IV disponível no edital, que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física que justifique o atendimento. O atendimento especial não é ofertado apenas para deficientes. O laudo digitalizado deve:

- ser o original;
- conter o CRM, a assinatura e o carimbo do médico;
- ter indicado(s) o(s) CID(s) correspondente(s) ao caso;
- estar datado; e
- ter sido emitido nos últimos 12 meses, anteriores à data de publicação do edital.

Amamentação

Caso necessite amamentar seu bebê durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial (mesa e cadeira separadas e sala para amamentação), você deve, no ato da inscrição, fazer *upload* da certidão de nascimento da criança e providenciar, para o dia da prova, um acompanhante adulto. Caso a criança ainda não tenha nascido até a data-limite prevista para envio da documentação necessária para o pedido de atendimento especial, a certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido por médico obstetra com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

Se o atendimento for deferido, haverá, durante as provas, uma sala reservada para amamentação, onde o acompanhante responsável pela guarda da

criança deverá ficar. Se você não levar um acompanhante adulto, não poderá realizar a prova, uma vez que não é permitida a presença da criança na sala de provas.

Motivos religiosos

Se precisar de atendimento especial por motivos religiosos, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* da declaração da congregação religiosa à qual pertence, em que conste seu nome e o número do seu CPF e que ateste a sua condição de membro com devida assinatura do líder religioso. No sábado, você deverá chegar ao local de realização das provas no mesmo horário dos outros candidatos, será encaminhado a uma sala reservada e realizará as provas após as 18h.

Porte de arma

Caso esteja amparado pela **Lei nº 10.826/2003**, e suas alterações, e deseje portar arma durante a realização das provas, solicite atendimento especial no ato da inscrição e faça *upload* do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte de Arma.

Candidato transexual ou travesti

Você pode se inscrever utilizando seu nome social. Nesse caso, no momento da inscrição, solicite o atendimento especial correspondente, faça *upload* do seu documento de identidade e informe o nome e sobrenome pelos quais deseja ser tratado. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

Tempo adicional

O pedido de tempo adicional é deferido nos casos amparados pelo **Decreto nº 3.298/1999**, e por suas alterações. Caso necessite desse recurso para realizar a prova, solicite-o no ato da inscrição e faça *upload* do laudo médico que apresente a provável causa da deficiência, que ateste a espécie e o grau ou nível desta, que tenha sido emitido nos últimos 12 meses, anteriores à data de publicação do edital, por especialista na área de sua deficiência e com os respectivos números de CID, CRM e parecer que contenha provável causa da deficiência e justifique a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o referido decreto.

CERTIFIQUE-SE DE QUE ENVIARÁ TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL. ELES DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENCAMINHADOS POR MEIO DE *LINK* DISPONIBILIZADO NO *SITE*.

Atendimentos especiais disponíveis

NECESSIDADES VISUAIS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Prova gravada em áudio e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Autorização para uso de máquina braile, óculos escuros, punção, reglete ou soroban.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio na leitura (prova adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Computador com *software* DosVox (versão 4.5) e auxílio na leitura (prova adaptada).

- Computador com *software* editor de texto sem corretor ortográfico (prova discursiva).
- Computador com *software* Jaws (versão 7.10) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Computador com *software* Virtual Vision (versão 6.0) e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova ampliada em A3 (fonte em tamanho 15) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas ampliado em formato A3.
- Prova superampliada em A3 (fonte em tamanho 28) com caderno de respostas em formato A4.
- Prova em braille e auxílio na leitura (prova adaptada).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

NECESSIDADES FÍSICAS

- Autorização para realização de cateterismo vesical.
- Cadeira para canhoto.
- Auxílio na leitura (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Mesa e cadeira separadas.
- Mesa e cadeira separadas (obesidade).
- Mesa e cadeira acolchoada separadas.
- Mesa para cadeira de rodas (acesso facilitado).
- Sala individual.
- Sala térrea.
- Tempo adicional de prova (1 hora).

NECESSIDADES AUDITIVAS

- Autorização para uso de implante coclear.
- Prova gravada em vídeo na Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Intérprete de Libras.
- Leitura labial.
- Autorização para uso de prótese auditiva.
- Tempo adicional de prova (1 hora).

GRAVIDEZ/LACTANTE

- Mesa e cadeira separadas.
- Sala para amamentação.

NECESSIDADES NEUROLÓGICAS

- Autorização para uso de overlay (lâminas de sobreposição).
- Auxílio na leitura da prova (prova não adaptada).
- Auxílio no preenchimento do caderno de respostas (dificuldade/impossibilidade de escrever).
- Tempo adicional de prova (1 hora).

EVENTUAIS OU TEMPORÁRIOS

- Apoio para perna.
- Maca.
- Mesa e cadeira separadas.
- Sala individual.

EQUIPAMENTOS/UTENSÍLIOS

- Autorização para portar arma de fogo durante a realização das provas.
- Autorização para uso de bomba de insulina.
- Autorização para uso de lenço ou boné.

NOME SOCIAL

- Utilização de nome social , conforme edital.

OUTROS

- Situação não contemplada.

Provas

As provas de conhecimentos, obrigatórias a todos os candidatos, são elaboradas de forma interdisciplinar e abrangem os objetos de conhecimento disponibilizados no site. Seus itens avaliam habilidades que vão além da simples memorização. A capacidade de raciocínio é uma dessas habilidades, a qual pressupõe competência para compreender, aplicar, sintetizar e avaliar o conhecimento.

No site será divulgado edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado. Além disso, o Cebraspe pode enviar por e-mail comunicação pessoal dirigida ao candidato com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas em edital. É do candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço de e-mail.

Ressalte-se que o não recebimento, por qualquer motivo, de comunicação pessoal não desobriga o candidato de tomar conhecimento do edital.

Tipos de provas

As provas serão aplicadas em um final de semana. No primeiro dia, sábado, serão realizadas a Prova de Conhecimentos I (30 itens de cada língua estrangeira), a Prova de Conhecimentos II (120 itens) e a Prova de Redação em Língua Portuguesa. No segundo dia, domingo, será realizada a Prova de Conhecimentos III (150 itens).

A prova de conhecimentos para cursos de licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como segunda língua será uma Prova Objetiva (de conhecimentos (60 itens) e a Prova de Redação em Língua Portuguesa aplicadas somente no 1º dia de prova, sábado.

As provas terão duração de 5 horas. Chegue com antecedência ao local de provas!

PROVAS DE CONHECIMENTOS – VESTIBULAR TRADICIONAL

Dia	Prova	Disciplina-foco	Nº Itens
1º dia de prova (sábado)	Prova de Conhecimentos I	Língua Espanhola, Língua Francesa ou Língua Inglesa	30
	Prova de Conhecimentos II	Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa, Geografia e História, Artes (Artes Cênicas, Artes Visuais e Música), Filosofia e Sociologia	120
	Redação em Língua Portuguesa	-	-
2º dia de prova (domingo)	Prova de Conhecimentos III	Biologia, Física, Química e Matemática	150

PROVA DE CONHECIMENTOS – VESTIBULAR PARA LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/ PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

Dia	Prova	Disciplina-foco	Nº Itens
1º dia de prova (sábado)	Prova objetiva (prova de conhecimentos)	Língua Portuguesa, Geografia, História, Biologia, Química, Física, Matemática.	60
	Redação em Língua Portuguesa	-	-

TIPOS DE ITENS – VESTIBULAR TRADICIONAL

As Provas de Conhecimentos podem conter itens dos tipos A, B, C e D. A avaliação dos itens dos tipos A, B e C é feita por processamento eletrônico, enquanto os itens do tipo D são avaliados por uma banca de especialistas.

Tipo A

O item deve ser julgado de acordo com o comando a que se refere e tem como resposta CERTO (C) ou ERRADO (E). No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo A cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +x; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor negativo -x; ao item deixado em branco ou com dupla marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo B

O item propõe um problema cuja resposta é um número inteiro de 000 a 999. Todos os algarismos – o das centenas, o das dezenas e o das unidades – devem ser obrigatoriamente marcados no caderno de respostas, mesmo que sejam iguais a zero. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo B cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor positivo +2x; ao item em branco ou cuja resposta do candidato divirja do gabarito oficial definitivo, é atribuído o valor igual a zero.

Tipo C

O item contém quatro opções de resposta, designadas pelas letras A, B, C e D, das quais apenas uma constitui o gabarito. Deve ser marcada apenas uma opção no caderno de respostas. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo C cuja resposta coincida com o gabarito oficial definitivo é atribuído o valor positivo +2x; ao item cuja resposta divirja do gabarito oficial definitivo é atribuído o valor negativo -0,667x; ao item em branco ou com mais de uma marcação no caderno de respostas, é atribuído valor igual a zero.

Tipo D

É um item de resposta construída, ou seja, item aberto elaborado pelo candidato/treineiro. No cálculo do resultado da prova, ao item do tipo D cuja resposta atenda totalmente ao solicitado, é atribuído o valor positivo +3x; ao item cuja resposta atenda parcialmente ao solicitado, é atribuído valor positivo inferior a +3x; ao item em branco ou cuja resposta não atenda ao solicitado, é atribuído valor zero.

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – VESTIBULAR TRADICIONAL

A prova de Redação em Língua Portuguesa avalia as habilidades de expressão na modalidade escrita em prosa e de aplicação das normas da língua escrita padrão. Com base em um comando formulado pela banca examinadora, espera-se a produção de texto com extensão máxima de trinta linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão.

Os critérios de avaliação mais abrangente é a apreensão e o de desenvolvimento do tema. São também avaliados o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo ou instrucional). Podem ser solicitados os seguintes gêneros textuais: resumo, carta, propaganda, texto informativo ou argumentativo. Essa prova é avaliada por banca de professores especialistas.

A prova de redação em Língua Portuguesa para o Vestibular Tradicional, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita a mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções contidas no **edital**.

TIPOS DE ITENS DO VESTIBULAR – VESTIBULAR PARA LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/ PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

A prova para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua possui somente itens do tipo A, CERTO (C) ou ERRADO (E).

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA – VESTIBULAR PARA LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/ PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

A prova de redação em Língua Portuguesa para Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua, de caráter eliminatório, tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita em prosa e a habilidade de aplicação das normas do registro formal padrão da Língua Portuguesa na produção textual.

O candidato deverá produzir um texto com extensão mínima de 10 linhas e máxima de 25 linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em comando formulado pela banca examinadora. Com a função de motivar o candidato para a redação, despertando ideias e propiciando o enriquecimento de informações, poderá haver, na prova, textos e outros elementos correlacionados ao assunto em pauta. O critério de avaliação mais abrangente refere-se à apreensão e ao desenvolvimento do tema. Serão avaliados também o domínio da expressão escrita, a apresentação adequada da redação e o respeito à estrutura textual solicitada (texto descritivo, narrativo, expositivo-argumentativo).

O texto definitivo da prova de redação em Língua Portuguesa deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebbraspe devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em

áudio —, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. A prova de redação em Língua Portuguesa não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova de redação.

Cadernos de respostas

No dia da prova, transcreva, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas das provas de conhecimentos para o caderno de respostas, que é o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do caderno de respostas é de sua responsabilidade, portanto, proceda em conformidade com as instruções específicas contidas no edital, no caderno de respostas e na capa do caderno de provas. Saiba que em nenhuma hipótese o caderno é substituído em razão de erro de preenchimento.

Você é o único responsável, portanto, pelos prejuízos advindos de marcações indevidas ou de danos provocados na folha de resposta que impossibilitem a realização da leitura óptica. Marcações indevidas são aquelas que estão em desacordo com o edital e com as orientações presentes no caderno de respostas e na folha de texto definitivo da Prova de Redação em Língua Portuguesa. Marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente são exemplos de marcação indevida.

Não deixe de conferir seus dados pessoais impressos na prova, em especial seu nome, seu número de inscrição, seu número de documento de identidade, suas opções de inscrição (candidato ou treineiro, sistema/*campus*/ curso/turno de preferência e língua estrangeira).

Em até 5 dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final em primeira chamada, por um período de até 60 dias, o Cebbraspe divulgará a imagem do caderno de respostas dos candidatos que não foram eliminados.

Nos dias de prova

Locais de prova

As provas serão realizadas no Distrito Federal – Brasília, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Sobradinho e Taguatinga – e nas cidades de Formosa (GO), Goiânia (GO), Valparaíso (GO) e Uberlândia (MG), exceto para os candidatos que farão prova para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua que realizarão a prova somente no Distrito Federal.

Em data oportuna, será divulgado no **site** o edital de consulta aos locais e horários de realização das provas. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local e o comparecimento no horário determinado.

Durante a prova

Compareça ao local de prova munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta fabricada com material transparente.

Você deve permanecer na sala de prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova, sob pena de eliminação do Vestibular 2023. Se quiser levar o caderno de prova, é preciso deixar o local no decurso dos últimos 15 minutos do tempo destinado à realização da prova.

Durante a realização da prova, não são fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

Os candidatos podem ser fotografados e submetidos à coleta de dados biométricos e a detectores de metais nos corredores, nas salas e nos banheiros dos locais de prova. Caso você se recuse a realizar qualquer um desses procedimentos, sua prova é anulada e você é automaticamente eliminado do vestibular.

Não se pode levar para a prova

- Calculadora, agenda eletrônica ou similares, telefone celular, tablet, *smartphone*, gravador, pendrive, mp3 *player* ou similares.
- Receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, máquina fotográfica, *palmtop*, controle de alarme de carro e similares.
- Relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro.
- Lápis, lapiseira, grafite, marca-texto, borracha.
- Quaisquer recipientes que não sejam fabricados com material transparente, como garrafas ou embalagens de alimentos

Cursos

Habilidades específicas

Para concorrer a uma vaga nos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais e Música, você precisa da respectiva Certificação de Habilidades Específicas com prazo de validade em dia. A Certificação de Habilidades Específicas é objeto de **edital** próprio.

Cursos por *campus* e vagas

Veja o edital para consultar o número de vagas e os cursos de graduação dos quatro *campi* da UnB.

Distribuição das vagas por sistemas de concorrência

REPRESENTAÇÃO DE UM CURSO COM 20 VAGAS

		RENDA ≤ A 1½ SALÁRIO MÍNIMO	RENDA > A 1½ SALÁRIO MÍNIMO		
SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS ESTUDANTES NÃO PPI	Candidatos com deficiência	1	1	Candidatos com deficiência	
	Candidatos com deficiência	2	2	Candidatos com deficiência	
	Candidatos com deficiência	1	1	Candidatos com deficiência	
	Candidatos com deficiência	1	1	Candidatos com deficiência	
SISTEMA UNIVERSAL		9			
SISTEMA DE COTAS		1			


```

graph TD
    A[50%] --> B[10 VAGAS]
    B -.- C[45%]
    C --> D[9 VAGAS]
    D -.- E[5%]
    E --> F[1 VAGA]
  
```

Vagas não preenchidas nos sistemas

Caso existam vagas não preenchidas dentro de determinado subsistema de vagas (grupo/nível/condição), migram para um subsistema de vagas (grupo/nível/condição) menos restritivo, preservando-se, na determinação do subsistema de destino, primeiramente, o grupo, em seguida, o nível e, por último, a condição, quando for possível. As vagas que migrarem para um subsistema de vagas serão as últimas a serem preenchidas nesse subsistema de vagas. O preenchimento das vagas de um subsistema será iniciado pelas vagas originalmente designadas para esse subsistema. Em seguida, será feito o preenchimento das vagas que migraram para o subsistema, da seguinte forma:

- inicia-se pelas vagas que migraram dentro do mesmo grupo desse subsistema;
- em seguida, pelas vagas que migraram dentro do mesmo nível;
- depois, pelas vagas da mesma condição;
- por último, pelas outras vagas que tiverem migrado para esse subsistema.

Concorrência

Para informar-se a respeito da concorrência por vaga no Vestibular UnB 2022, acesse o [link](#).

Resultado

Os candidatos não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais. A relação dos candidatos selecionados em primeira chamada será divulgada no [site](#).

Notas

NOTAS DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS - VESTIBULAR TRADICIONAL

O resultado de cada prova de conhecimentos (RP) é dado pela soma algébrica dos valores dos resultados dos itens que a compõem:

$$RP = \sum_{k=1}^{N_i} RI_k$$

em que N_i é o número de itens da prova de conhecimentos, que pode assumir os valores seguintes:

- a) 30, para a prova de conhecimentos I;
- b) 120, para a prova de conhecimentos II;
- c) 150, para a prova de conhecimentos III; e

RI_k é o resultado do k -ésimo item da prova de conhecimentos, para $k = 1, \dots, N_i$.

NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA - VESTIBULAR TRADICIONAL

A avaliação da Prova de Redação em Língua Portuguesa (PRLP) consistirá na análise, por banca examinadora, dos aspectos formais e estruturais dos textos dos candidatos, assim como do desenvolvimento do tema proposto. Após a análise do texto da PRLP, será feito o preenchimento de planilhas para cada candidato, com as informações relativas à avaliação. Será calculada a nota na prova de redação em Língua Portuguesa (NR) do seguinte modo:

- a) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota NR = 0,000;

- b) a apresentação textual, a estrutura textual e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), limitada a 10,00 pontos;
- c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como ortografia, morfossintaxe e propriedade vocabular;
- d) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- e) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova de redação em Língua Portuguesa (NR) como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL;
- f) a nota NR será calculada utilizando-se três casas decimais e arredondando-se para cima quando o algarismo da quarta casa decimal for maior ou igual a cinco;
- g) será atribuída nota igual a 0,000 ao candidato que obtiver $NR < 0,000$. Assim, NR terá o valor mínimo de 0,000 e máximo de 10,000.

SCORE BRUTO - VESTIBULAR TRADICIONAL

Após o cálculo das notas das provas de conhecimentos é realizado o do score bruto (EB) - soma algébrica dos resultados de suas provas de conhecimentos:

$$EB = \sum_{k=1}^3 RP_k$$

em que:

- a) RP_1 é o resultado da prova de conhecimentos I;
- b) RP_2 é o resultado da prova de conhecimentos II;
- c) RP_3 é o resultado da prova de conhecimentos III.

Desclassificação - Vestibular Tradicional

O candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios listados a seguir será desclassificado.

- a) Faltar a qualquer um dos dias de provas.
- b) Obter $RP_1 \leq 0$.
- c) Obter $RP_2 \leq 0$.
- d) Obter $RP_3 \leq 0$.
- e) Obter $NR < 4,000$ pontos.
- f) Enquadrar-se em algum critério eliminatório de acordo com o edital.

Nota da prova de conhecimentos - Vestibular de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua

A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem. Cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações do caderno de respostas, será igual a:

- 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova;
- 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; e
- 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

Será aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota superior a 0,00 ponto.

O candidato que não se enquadrar conforme as normas estabelecidas em edital será eliminado e não terá classificação alguma no vestibular.

Nota da prova de redação - Vestibular de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua

A prova de redação em Língua Portuguesa será corrigida conforme os critérios a seguir:

- a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação

- máxima será limitada ao valor de 10,00 pontos;
- b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: grafia, morfosintaxe e propriedade vocabular;
- c) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;
- d) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima estabelecida em edital;
- e) caso o número de linhas efetivamente escritas pelo candidato seja inferior ao número mínimo exigido em edital, será acrescido ao número de erros o número de linhas que faltaram para se atingir esse mínimo;
- f) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova de redação em Língua Portuguesa (NR), por meio da fórmula $NR = NC - (NE / TL)$;
- g) será atribuída nota igual a 0,00 ao candidato que obtiver $NR < 0,00$ ponto, de modo que NR terá o valor mínimo de 0,00 ponto e máximo de 10,00 pontos;
- h) nos casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação indevida na folha de texto definitivo, o candidato receberá nota na prova de redação em Língua Portuguesa igual a 0,00 ponto.

Desclassificação - Vestibular de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua

Será eliminado do Vestibular para o curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português como Segunda Língua o candidato que:

- a) Não obter nota superior a 0,00 ponto.
- b) Enquadrar-se em algum critério eliminatório de acordo com o Edital.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos ocorre inicialmente para as vagas reservadas aos sistemas de cotas (escolas públicas e negros) para em seguida ser realizada a seleção dos candidatos para as vagas do Sistema Universal. Desse modo, no Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a ordem de ocupação das vagas inicia-se por aquelas do subsistema mais restritivo (Grupo I, Nível I, Condição A) e

termina no subsistema menos restritivo (Grupo II, Nível II, Condição B). Assim, o candidato não eliminado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas e que não for ordenado neste subsistema passa a concorrer nos outros subsistemas de vagas menos restritivos àquele em que se inscreveu, observando a restrição legal de vagas.

Os candidatos não eliminados inscritos nos Sistema de Cotas para Escolas Públicas e no Sistema de Cotas para Negros que não ocuparem vagas em seus respectivos sistemas passam a concorrer às vagas no Sistema Universal.

Seleção dos aprovados

Os estudantes não eliminados são ordenados por *campus*, por sistema de vagas e por curso, de acordo com os valores decrescentes dos argumentos finais.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS

No Sistema de Cotas para Escolas Públicas, a ordem de ocupação das vagas inicia-se por aquelas do subsistema mais restritivo (Grupo I, Nível I, Condição A) e termina no subsistema menos restritivo (Grupo II, Nível II, Condição B). Assim, o estudante não eliminado que tiver sua inscrição efetivada em determinado subsistema de vagas e que não for ordenado neste subsistema passa a concorrer nos outros subsistemas de vagas menos restritivos àquele em que se inscreveu, observando a restrição legal de vagas.

Os alunos não eliminados inscritos no Sistema de Cotas para Escolas Públicas e no Sistema de Cotas para Negros que não ocuparem vagas em seus respectivos sistemas passam a concorrer às vagas no Sistema Universal.

VAGAS NÃO PREENCHIDAS NOS SISTEMAS

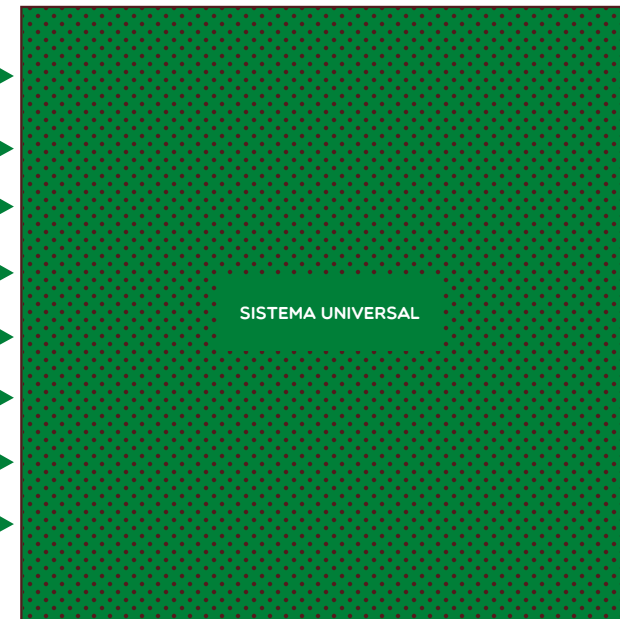
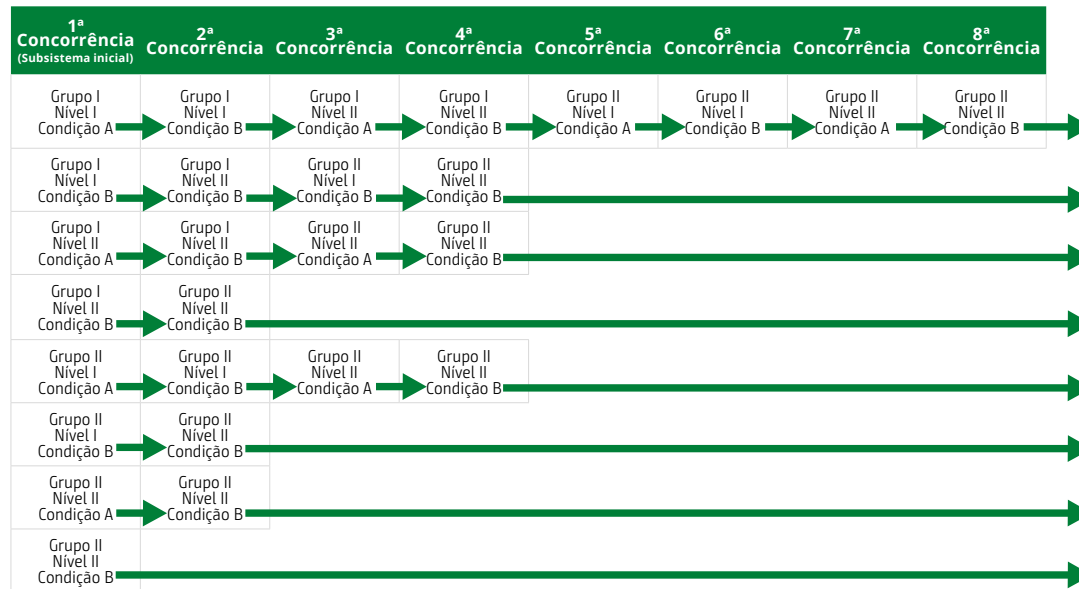
Caso existam vagas não preenchidas após o ordenamento dos estudantes não eliminados do Sistema de Cotas para Escolas Públicas, estas serão adicionadas ao conjunto de vagas do Sistema Universal. Do mesmo modo, as vagas não preenchidas do Sistema de Cotas para Negros são adicionadas ao Sistema Universal.

Segunda chamada e chamadas subsequentes

A convocação para a segunda chamada ocorre somente nos casos em que candidatos selecionados para a primeira percam a vaga por não efetivarem o registro acadêmico ou, após efetivado o registro, oficializarem a desistência da vaga.

A critério exclusivo da UnB, pode haver convocação de candidatos em chamadas subsequentes à segunda para o preenchimento de vagas não ocupadas. Os prazos para registro dos candidatos eventualmente convocados nessa situação, serão divulgados no **Agenda do Calouro UnB**.

TRANSFERÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS SISTEMAS



Grupo I Estudante que
declara renda $\leq \frac{1}{2}$
salário mínimo

Nível I Estudante que se declara
preto, pardo ou indígena

Condição A Estudante que se
declara portador
de deficiência

Grupo II Demais estudantes

Nível II Demais estudantes

Condição B Demais estudantes

Registro acadêmico *on-line*

Os candidatos convocados por quaisquer das chamadas devem realizar o registro acadêmico *on-line* por meio do **link** de acordo com as orientações da **Agenda do Calouro UnB**.

Para o registro, é necessário enviar os documentos, conforme edital, via *upload*, por meio do **link** divulgado na **Agenda do Calouro UnB**.

- a) documentos de identificação com foto, tais como: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação em papel (somente o modelo com foto); carteira de identidade (RG);
- b) certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de conclusão do ensino médio ou certidão de conclusão da educação de jovens e adultos (EJA), se for o caso, a qual somente tem validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos de idade ou mais quando prestou o exame supletivo, conforme estabelecido na Lei nº 11.394/1996, art. 38, inciso II;
- c) histórico escolar do ensino médio;
- d) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação ou declaração de quitação com o serviço militar, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- e) título de eleitor com comprovante na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral, quando for o caso, conforme modelo fornecido na **Agenda do Calouro UnB**;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF).

O candidato que não tiver o seu registro homologado deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de divulgação da relação provisória.

Após a análise dos documentos reenviados, será divulgada a relação final dos candidatos com o registro homologado relativamente àquela chamada específica.

Após o registro ser homologado e seu nome ser divulgado na lista final, você deve consultar a **Agenda do Calouro UnB** e o **site de Boas-Vindas** para obter mais informações a respeito do calendário universitário.

Os candidatos que não realizarem a etapa de *upload* da documentação do registro acadêmico *on-line* no prazo específico, previsto nas respectivas edições da Agenda do Calouro, serão considerados desistentes da vaga à qual foram selecionados.

Aluno da UnB aprovado no vestibular

O aluno da UnB que fizer o registro acadêmico *on-line* em novo curso, implica automaticamente a desistência do curso anterior.



Márcia Abrahão Moura

Reitora

Enrique Huelva

Vice-reitor

Diêgo Madureira Oliveira

Decano de Ensino de Graduação

Symone Rodrigues Jardim

Diretora de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação



Adriana Rigon Weska

Diretora-Geral

Claudia Maffini Griboski

Diretora Executiva

Marcus Vinícius Araújo Soares

Diretor de Educação e Avaliação

Dênio Menezes da Silva

Diretor de Operações em Eventos

© Cebraspe, Agosto | 2022.

Qualquer parte desta publicação poderá ser utilizada e transmitida de qualquer modo ou por qualquer outro meio, eletrônico ou mecânico, desde que citada a fonte.

www.cebraspe.org.br